



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Senhor

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO.

A empresa deverá fornecer o serviço necessário e dentro do padrão exigido.

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE PARA ACABAMEBTO, PINTURA DE FERRAGENS COM FECHAMENTO PLATIBANDA EM TELHA GALVANIZADA POR CIMA DOS PORTÕES VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO PARA FECHAMENTO DA PARTE FRONTAL DO QUARTEL.	SERVIÇO	2	R\$ 5.400,00	R\$10.800,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 10.800(dez mil e oitocentos reais), conforme orçamentos em anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

Requisitante

THAMIRIS CABRINI VENTURA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa conforme solicitado, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,

NESTA

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pela Secretaria Municipal de Administração, a qual está à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.02.00.06.122.0002.2.0012. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

- 2.02.00.06.122.0002.2.0013 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Município de Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

Odair José da Silva

CONTADOR

CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, esta no valor total de R\$ 10.800(dez mil e oitocentos reais), e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o serviço foi executado a contento, os quais serão pagos de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

Rosana Maria Gomes

Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida.

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE PARA ACABAMEBTO, PINTURA DE FERRAGENS COM FECHAMENTO PLATIBANDA EM TELHA GALVANIZADA POR CIMA DOS PORTÕES VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO PARA FECHAMENTO DA PARTE FRONTAL DO QUARTEL.	SERVIÇO	2	R\$ 5.400,00	R\$10.800,00

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Rosário da Limeira/MG, visando o visando a aquisição de 02 portões para a polícia militar e o corpo de bombeiro de acordo com convenio firmado entres os entes. Considerando que foram realizados 03 (três) orçamentos para a contratação pretendida, visando a contratação para a prestação de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Deve-se considerar, ainda, que na atualidade, a gestão pública municipal busca serviços que sejam executados com eficiência e eficácia, que são inerentes à experiência atuante, à competência e à confiabilidade de quem os realiza.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **JULIO CESAR LINO DE OLIVEIRA 04474824679, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 15.528361/0001-82, com endereço na Rua Gelci do Carmo Toledo, Nº 45, Bairro Bom Pastor na cidade de Juiz de Fora/MG**, é a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) orçamentos (em anexo) para a contratação pretendida, para o município de Rosário da Limeira-MG.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de **R\$ 10.800(dez mil e oitocentos reais)**.

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO.

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE PARA ACABAMEBTO, PINTURA DE FERRAGENS COM FECHAMENTO PLATIBANDA EM TELHA GALVANIZADA POR CIMA DOS PORTÕES VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO PARA FECHAMENTO DA PARTE FRONTAL DO QUARTEL.	SERVIÇO	2	R\$ 5.400,00	R\$10.800,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação da empresa. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a Secretaria de Administração, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a aquisição pretendida, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor já apontado.

Indica a empresa **JULIO CESAR LINO DE OLIVEIRA 04474824679** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 15.528361/0001-82, com endereço na Rua Gelci do Carmo Toledo, Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

45, Bairro Bom Pastor na cidade de Juiz de Fora/MG, como a mais adequada a ser contratada, ante a apresentação do melhor preço a, baseando-se em 02 (dois) orçamentos de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária n°: - 2.02.00.06.122.0002.2.0012. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 2.02.00.06.122.0002.2.0013 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retromencionada, diante da necessidade de tal contratação dos serviços.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação do objeto pretendido, vez que é essencial atender a necessidade da Secretaria de Administração.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil e necessidade de realização de licitação específica, visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de item em situações em que o valor for considerado em até 10% nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, vejamos.

Art. 24 – É dispensável a licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, caput, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da empresa **JULIO CESAR LINO DE OLIVEIRA 04474824679, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 15.528361/0001-82, com endereço na Rua Gelci do Carmo Toledo, Nº 45, Bairro Bom Pastor na cidade de Juiz de Fora/MG.** A empresa irá fornecer O serviço dentro do padrão exigido e em conformidade com a demanda da Secretaria Administração.

Atenciosamente,

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

DISPENSA Nº 018/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO..

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **JULIO CESAR LINO DE OLIVEIRA 04474824679**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **15.528361/0001-82**, com endereço na Rua Gelci do Carmo Toledo, Nº 45, Bairro Bom Pastor na cidade de Juiz de Fora/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE PARA ACABAMEBTO, PINTURA DE FERRAGENS COM FECHAMENTO PLATIBANDA EM TELHA GALVANIZADA POR CIMA DOS PORTÕES VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO PARA FECHAMENTO DA PARTE FRONTAL DO QUARTEL.	SERVIÇO	2	R\$ 5.400,00	R\$10.800,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 10.800(dez mil e oitocentos reais), conforme orçamentos em anexo.

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei
Orgânica Municipal.

Em 23/08/2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG e **JULIO CESAR LINO DE OLIVEIRA 04474824679**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **15.528361/0001-82**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE 02 PORTÕES BASCULANTE EM METALON E GRADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO.

Valor: Valor total do Contrato R\$ 10.800(dez mil e oitocentos reais).

Vigência: 23 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 23 de agosto de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 23 de agosto de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente de Comissão de Licitação